



ofício 16/2024

APROVADO

06 / 02 / 2024

Diretor Legislativo

aprovado em 06/02/2024

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 06/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n.º 06/2024 de autoria da Vereadora Flávia Hellen que denomina de Adriano Chaves da Silva o Centro de Referência em Saúde integral da população LGBTQIA+ localizada na Policlínica Torres Galvão, no bairro de Torres Galvão – Paulista /PE

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, denominando de Adriano Chaves da Silva o Centro de Referência em Saúde integral da população LGBTQIA+ localizada na Policlínica Torres Galvão, no bairro de Torres Galvão.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE

Secretário